



Balcão:

Nº Conta:

Nº Contribuinte:

Data: / /

| Designação | Conta Negócios+ | | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Condições de acesso | Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Negócios+. | | | | | | | | | |
| Modalidade | Depósito à ordem (inclui uma vertente poupança e pode, ainda, incluir uma vertente crédito se tal for aprovado pelo Novobanco e mediante a celebração de um contrato para o efeito). | | | | | | | | | |
| Meios de movimentação | Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do Novobanco (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente. | | | | | | | | | |
| Moeda | Euro | | | | | | | | | |
| Montante | Montante mínimo de abertura: 250€ | | | | | | | | | |
| Taxa de remuneração | Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Montante</th> <th>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)</th> <th>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>< 5.000€</td> <td>0,000%</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>=> 5.000€</td> <td>0,050%</td> <td>0,036%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal</p> | Montante | TANB (Taxa Anual Nominal Bruta) | TANL (Taxa Anual Nominal Líquida) | < 5.000€ | 0,000% | 0,000% | => 5.000€ | 0,050% | 0,036% |
| Montante | TANB (Taxa Anual Nominal Bruta) | TANL (Taxa Anual Nominal Líquida) | | | | | | | | |
| < 5.000€ | 0,000% | 0,000% | | | | | | | | |
| => 5.000€ | 0,050% | 0,036% | | | | | | | | |
| Cálculo de juros | <u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Cálculo de juros diário, sem arredondamento de taxa. A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias. | | | | | | | | | |
| Pagamento de juros | <u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa. | | | | | | | | | |
| Regime fiscal | <u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS à taxa de 28,0% no Continente e Região Autónoma da Madeira ou de IRC à taxa de 20,0% ou IRS à taxa de 22,4% na Região Autónoma dos Açores. <u>Ultrapassagem de crédito</u> : Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. <u>Manutenção de conta</u> : sujeita a imposto do selo à taxa de 4%. | | | | | | | | | |



| <p>Comissões e despesas</p> | <p><u>Manutenção de conta:</u> 12,5€ por mês</p> <p><u>Condições de bonificação da manutenção de conta:</u></p> <p>a) Bonificação de 50% da manutenção de conta: O Novobanco atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 50% do valor pago da manutenção de conta se se verificarem simultaneamente as seguintes condições:</p> <p>a1) um dos sócios gerentes ser titular de uma conta DO junto do Novobanco (não se aplica a ENI's); a2) verificarem-se 2 dos critérios de elegibilidade referidos abaixo.</p> <p>b) Bonificação de 100% da manutenção de conta: O Novobanco atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 100% do valor pago da manutenção de conta se se verificarem simultaneamente as seguintes condições:</p> <p>b1) um dos sócios gerentes tem de ser titular de uma conta DO junto do Novobanco (não se aplica a ENI's); b2) verificarem-se 3 dos critérios de elegibilidade referidos abaixo.</p> <p><u>Crítérios de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da manutenção de conta:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Domiciliação de ordenados de pelo menos 3 colaboradores numa conta DO junto do Novobanco, com um valor mínimo mensal de 250€ por colaborador. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários). 2. Realização mensal de 1 "Pagamento ao Estado" através do Internet Banking do Novobanco. 3. Realização mensal de 3 débitos diretos na Conta DO. São válidos todos os débitos diretos SEPA. 4. Pagamentos de compras mensais com cartões de valor superior ou igual a 1.500€. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones. <p>Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal.</p> | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|----|------------------|-----|-------------------|-----|-----------------|-----|
| <p>Facilidades de descoberto</p> | <p>Não aplicável.</p> | | | | | | | | | | |
| <p>Ultrapassagem de crédito</p> | <p>Sujeita a aceitação do Novobanco. Caso o Novobanco aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN).</p> <table border="1" data-bbox="454 1523 1216 1794"> <thead> <tr> <th>Número de dias com saldo devedor</th> <th>Montante da Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Entre 0 e 1 dias</td> <td>0€</td> </tr> <tr> <td>Entre 2 e 5 dias</td> <td>35€</td> </tr> <tr> <td>Entre 6 e 10 dias</td> <td>45€</td> </tr> <tr> <td>Mais de 10 dias</td> <td>60€</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal</p> | Número de dias com saldo devedor | Montante da Comissão | Entre 0 e 1 dias | 0€ | Entre 2 e 5 dias | 35€ | Entre 6 e 10 dias | 45€ | Mais de 10 dias | 60€ |
| Número de dias com saldo devedor | Montante da Comissão | | | | | | | | | | |
| Entre 0 e 1 dias | 0€ | | | | | | | | | | |
| Entre 2 e 5 dias | 35€ | | | | | | | | | | |
| Entre 6 e 10 dias | 45€ | | | | | | | | | | |
| Mais de 10 dias | 60€ | | | | | | | | | | |



| | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Outras condições</p> | <p>A Conta Negócios+ só pode ser aberta por quem subscreva a Solução Negócios+, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do Novobanco para sociedades comerciais e ENI's. A conta Negócios+ tem uma vertente poupança associada e pode também ter uma vertente de crédito se tal for aprovado comercialmente pelo Novobanco e for celebrado um contrato para o efeito entre o Novobanco e o Cliente.</p> <p>A conta Negócios+ tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem, poupança e, caso exista, crédito. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 1.500€, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 1.500€.</p> <p>Cientes <u>sem</u> a vertente de crédito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 1.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 1.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO; - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 1.000€. <p>Cientes <u>com</u> a vertente de crédito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO, em tranches de 1.000€, por forma a repor o saldo mínimo definido. No caso de a Conta DO, após as transferências de fundos da vertente poupança apresentar um saldo menor que 0€, serão transferidos fundos da vertente crédito, em tranches de 1.000€, para repor um saldo objetivo de 0€, até ao limite de crédito contratado entre o Novobanco e o Cliente. - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da Conta DO, em primeiro lugar para amortização da vertente de crédito e em segundo lugar para a vertente poupança. No caso da vertente de crédito não estar a ser utilizada, os excedentes entre o saldo da Conta DO e o saldo máximo definido serão transferidos para a conta poupança; <p>A adesão à Solução Negócios+ confere o acesso gratuito aos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de 2 cartões de débito Empresas gratuitos e ainda de 1 cartão entre os seguintes: Depósito Empresa ou Empresa Pagamento também gratuito. - Disponibilização de 2 cartões de crédito gratuitos, entre os seguintes: Corporate Gold Negócios, Business Silver; - 1 Livro de 30 cheques empresa com autocopiativo a cada 90 dias (4 por ano); - Internet banking do Novobanco (Serviços Standard e Premium); <p><u>Campanha Terminal de Pagamento Automático (TPA)</u></p> <p>O cliente pode ficar isento do pagamento da manutenção de conta se aderir ao TPA do Novobanco, na modalidade "TPA Negócios+" ou "Pack Negócios Extra". Caso, por algum motivo, cesse a adesão ao referido serviço de TPA, passa a aplicar-se a manutenção de conta que nessa data estiver prevista no preçário do Novobanco em vigor para a Conta Negócios+.</p> |
| <p>Fundo de Garantia de Depósitos</p> | <p>Os depósitos constituídos no Novobanco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.</p> |
| <p>Instituição depositária</p> | <p>Novobanco. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Novobanco nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o Novobanco através da Linha Direta 707 200 300 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 horas e as 24 horas) ou pela Internet em http://www.novobanco.pt/empresas</p> |
| <p>Validade das condições</p> | <p>A presente data.</p> |



Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Data: / /

Assinatura(s) (*)

(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão